



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/2015, DE 17 AGOSTO DE 2015.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18/08/2015


Secretário

"Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos mediante Consignação em Folha de Pagamento".


O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

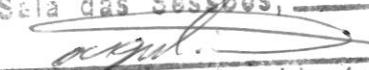
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a Concessão de empréstimos a Servidores Públicos Municipais, mediante consignação em Folha de Pagamento, com o Banco Safra S/A, Instituição financeira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede no bairro Cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Magro, 17 de agosto de 2015.


Louvanir Joazinho Menegusso
Prefeito

Aprovado em 1º Discussão
Por peleto pars
Sala das Sessões, 25 108/15

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por peleto pars
Sala das Sessões, 1º 109/15

Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para deliberação dessa colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que visa possibilitar ao funcionalismo a obtenção de empréstimos junto ao Banco Safra S/A, o que trará outras opções além daquelas já existentes para empréstimos.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 170/2015- P

Campo Magro, 17 de agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 018/2015, para o qual solicito a apreciação, em regime de urgência, perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Louvanir Joaozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18/08/2015


Secretário